cebrace
A Marca do Vidro

CERTIFICADO

COD: 251252-2 | 251252-3

Cebrace certifica que a empresa

VIPEL

Cumpriu os requisitos mínimos necessários no(s) seu(s) processo(s) de LAMINAÇÃO COM PVB e está apta a comercializar (processar) os produtos:

- ✓**Cebrace Cool Lite – Linha K**
- ✓**Cebrace Cool Lite – Linha SK**

Assinatura

Rosemara Rocha
Engenharia de Aplicação

Jacareí, 16 de Julho de 2025

Validade do certificado: 16 de Julho de 2026

Esta certificação não abrange o processo de eliminação de resíduos. Este certificado pode ser revogado a qualquer momento, se em auditorias "spots" for verificado que o não cumprimento de padrões de qualidade pré-estabelecidos é credenciado. Este certificado é válido se todos os itens no verso forem corretamente preenchidos pela empresa certificada. É responsabilidade do cliente avaliar os requisitos.

Empresa: VIPEL
Endereço: R. JOSÉ ALVES DOS SANTOS PASSOS, 5005 – SÃO MARTINHO, TUBARÃO – SC, 88708-701
Data da auditoria: 16/07/2025

A partir desta data, é responsável por manter os parâmetros dentro dos especificados durante a certificação e de acordo com os manuais de processamento disponíveis no site da Cebrace para garantir a qualidade no produto final. Os testes em que é garantida a qualidade final dos produtos (segurança e/ou estética) produzidos pela referida Empresa são da responsabilidade da Empresa, sabendo que para a garantia da qualidade final dos produtos devem ser seguidos os padrões abaixo referidos:

Norma: ABNT NBR 14697: 2023 Vidro Laminado;
Norma: ABNT NBR 16023: 2020 Vidros Revestidos para controle solar;
Norma: ABNT NBR 16673: 2018 Vidros Revestidos para controle solar – Requisitos de processamento e manuseio.

Diretor

Chefe da área industrial

cebrace
A Marca do Vidro

CERTIFICADO

COD: 251252-1 | 251252-4

Cebrace certifica que a empresa

VIPEL

Cumpriu os requisitos mínimos necessários no(s) seu(s) processo(s) de TÊMPERA, LAMINAÇÃO COM PVB e INSULAMENTO e está apta a comercializar (processar) os produtos:

- ✓ **Cebrace Cool Lite – Linha S**
- ✓ **Cebrace Cool Lite – Reflecta**

Assinatura

Rosemara Rocha
Engenharia de Aplicação

Jacareí, 16 de Julho de 2025

Validade do certificado: 16 de Julho de 2026

Esta certificação não abrange o processo de eliminação de resíduos. Este certificado pode ser revogado a qualquer momento, se em auditorias "spots" for verificado que o não cumprimento de padrões de qualidade pré-estabelecidos é credenciado. Este certificado é válido se todos os itens no verso forem corretamente preenchidos pela empresa certificada. É responsabilidade do cliente avaliar os requisitos.

Empresa: VIPEL
Endereço: R. JOSÉ ALVES DOS SANTOS PASSOS, 5005 – SÃO MARTINHO, TUBARÃO – SC, 88708-701
Data da auditoria: 16/07/2025

A partir desta data, é responsável por manter os parâmetros dentro dos especificados durante a certificação e de acordo com os manuais de processamento disponíveis no site da Cebrace para garantir a qualidade no produto final. Os testes em que é garantida a qualidade final dos produtos (segurança e/ou estética) produzidos pela referida Empresa são da responsabilidade da Empresa, sabendo que para a garantia da qualidade final dos produtos devem ser seguidos os padrões abaixo referidos:

Norma: ABNT NBR 14698: 2001 Vidro Temperado;
Norma: ABNT NBR 14697: 2023 Vidro Laminado;
Norma: ABNT NBR 16015: 2012 Vidro Insulado: Características, requisitos e método de ensaio;
Norma: ABNT NBR 16023: 2020 Vidros Revestidos para controle solar;
Norma: ABNT NBR 16673: 2018 Vidros Revestidos para controle solar – Requisitos de processamento e manuseio.

Diretor

Chefe da área industrial

COD: 251252-5

CERTIFICADO

A Cebrace certifica que a empresa

VIPEL

Cumpriu os requisitos mínimos necessários em seu(s) processo(s) de TÊMPERA, LAMINAÇÃO COM PVB e INSULAMENTO e está apta para comercializar (processar) os vidros de proteção solar Habitat.

Validade deste certificado: 16 de Julho de 2026

Jacareí, 16 de Julho de 2025

Rosemara Rocha
Engenharia de Aplicação Habitat

Assinatura

A presente certificação não engloba o processo de descarte de resíduos. O presente certificado poderá ser revogado a qualquer tempo, caso em auditorias "spots" fique Comprovado o não atendimento dos padrões de qualidade pré-estabelecidos. Este certificado possui validade se todos os itens do verso forem devidamente cumpridos Pela empresa certificada. Sendo de responsabilidade do cliente a avaliação dos requisitos.

Empresa: VIPEL
Endereço: R. JOSÉ ALVES DOS SANTOS PASSOS, 5005 – SÃO MARTINHO, TUBARÃO – SC, 88708-701
Data da auditoria: 16/07/2025

A partir desta data, fica responsável em manter os parâmetros dentro do especificado durante a certificação e conforme manuais de beneficiamento disponíveis no site da Cebrace afim de garantir a qualidade no produto final. Os ensaios na qual garantem a qualidade final dos produtos (seguranças e ou estéticas) produzidos pela Empresa citada acima são de responsabilidade da mesma, sabendo que para garantia de qualidade final dos produtos as normas citadas abaixo devem ser seguidas:

Norma: ABNT NBR 14698: 2001 Vidro Temperado;
Norma: ABNT NBR 14697: 2023 Vidro Laminado;
Norma: ABNT NBR 16015: 2012 Vidro Insulado: Características, requisitos e método de ensaio;
Norma: ABNT NBR 16023: 2020 Vidros Revestidos para controle solar;
Norma: ABNT NBR 16673: 2018 Vidros Revestidos para controle solar – Requisitos de processamento e manuseio.

Diretor

Responsável pela área industrial